



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias de março de 2022, realizou-se a 75ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino da Pós-Graduação em História da Arte da Universidade Federal de São Paulo, sob a Presidência da Profa. Flavia Galli Tatsch, coordenadora do PPGHA e com o comparecimento dos Professores Doutores: Iana Seltzer Goldstein, Manoela Rossinetti Rufinoni, Jens Baumgarten, Michiko Ikishi, Vinícius Spricigo, Leticia Squeff, Marina Soler Jorge, José Geraldo Grillo e Virgínia Gil Araújo e a secretária Rute Dourado. Os Professores Doutores Angela Brandão, Cássio Fernandes, André Luiz Pereira e Osvaldo Fontes justificaram ausência. A presidente iniciou os trabalhos solicitando a inclusão de um ponto de pauta relativo aos critérios de desempate para atribuição de bolsa de doutorado. Com a aprovação em votação do colegiado, este se tornou ponto de pauta da presente reunião ordinária. **INFORMES:** I. Bolsa CAPES Mestrado e Doutorado: Foi informado que a CAPES fez um remanejamento de bolsas. O PPGHA recebeu 9 bolsas de doutorado e 03 novas bolsas para mestrado. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da ata de reunião ordinária de fevereiro:** foi aprovada com uma abstenção. **2 Pedidos de prorrogação de prazos:** foram aprovados os pedidos de prorrogação das discentes Beatriz Aranha Coelho e Rachel Midori. As alunas foram informadas, via e-mail, que foi acordado o prazo máximo de 40 meses para as turmas afetadas pela pandemia de Covid - 19. Assim, a contar da data de matrícula, a turma de 2019 pode defender até junho de 2022. Os alunos que não conseguirem defender no prazo de 40 meses poderão ser desligados. O Prof. Vinícius pede a palavra e pergunta se os demais alunos que estão na mesma situação também serão informados via e-mail. A Coordenação explica que o aluno será informado após o pedido de prorrogação de prazo, se for verificado que com a prorrogação ele atingirá o prazo máximo de 40 meses. A Profa Marina pede a palavra e pergunta se os alunos que ingressaram em 2021 serão beneficiados com os 3 meses de prorrogação devido à pandemia de Covid – 19, ou se a prorrogação terá que ser solicitada. A coordenação informa que ingressantes em 2021 terão 3 meses de prorrogação automática, devido à pandemia Covid- 19: mestrandos de 2021 deverão defender até junho de 2023; doutorandos de 2021 devem defender até junho de 2025. **3. Pedido de banca:** foi aprovado por unanimidade o pedido de agendamento de defesa de mestrado de Ramon Marambio (orientando da Profa. Iana Seltzer Goldstein). **4. Convalidação de disciplina:** Foram aprovados por unanimidade os pedidos de convalidação de disciplina dos discentes Laís Amorim (Disciplina *História da arquitetura e urbanismo: Rio de Janeiro da euforia republicana ao lamento pela nova capital (1889-1960)* – cursada na Unicamp) e Tarcisio Antonio da Silva (Disciplina *Cultura Visual e Arquitetura* – cursada na FAUUSP). Questionou-se o que pode ser feito no caso de alunos que solicitam convalidação de disciplinas com carga horária inferior a 60h. Foi explicado que o Programa pode oferecer disciplina com carga horária menor, ou cursos que valeram créditos, para esses casos. A coordenadora sugeriu fazer uma chamada aos pós-doutores para verificar se há interesse em oferecer curso no mês de julho. **5. Convalidação de Proficiência:** Foi aprovado o pedido de convalidação de proficiência do aluno Leonardo Almeida (o mestrando apresenta certificado de curso de extensão universitária Inglês, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Foi explicado que os alunos que ingressaram em 2021 e 2022 serão convocados para o exame de Proficiência que será aplicado pelo PPGHA. Os alunos poderão apresentar certificados e declarações de proficiência. Se for necessário, será convocada uma reunião extraordinária para analisar os certificados. **6. Finalização de Pós-doutorado:** Foi aprovado por unanimidade a finalização de pós-doutorado de Danielle Manoel dos Santos Pereira, supervisionado pelo Prof. Dr. André Tavares. A Profa Ilana sugeriu que o pós-doutorando faça uma breve apresentação ou palestra referente ao seu trabalho após a conclusão do mesmo. A Profa Flávia sugeriu que eles ofereçam cursos, ou palestras aos alunos. Isso será pensado para o próximo semestre. **7. Coleção Arte em Pesquisa:** Ponto foi retirado da pauta, pois não havia material para apresentar. **8. Edital de Proficiência em Língua Estrangeira:** Foi apresentado o edital de proficiência para alunos que ingressaram em 2021 e 2022. Foram feitas alterações pontuais. O edital foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do PPGHA e enviado por e-mail para os alunos. **9. Mudança datas reuniões CEPG:** a CEPG do Programa de Pós-Graduação em História da Arte aprovou: **A)** a mudança das datas de suas reuniões dos meses de abril a agosto de 2022 para as terças segundas-feiras de cada mês, das 9h30 às 12h30. Essa decisão decorreu da possibilidade de continuar realizando as reuniões de forma remota e síncrona. As conversas sobre a alteração das reuniões tiveram início na última reunião ordinária do Departamento de História da Arte (envolvendo essa instância) e ficando, para a reunião da CEPG, a decisão de suas datas. As novas datas das reuniões são: 18/04; 16/05; 20/06; 18/07; 15/08. As datas serão inseridas no Calendário publicado no site do PPGHA. A revisão das datas das reuniões dos meses restantes de 2022 será realizada à luz das resoluções das medidas de biossegurança da EFLCH. **B)** a consulta remota em data alternativa às reuniões da CEPG, a partir de abril de 2022, com o objetivo de agilizar as reuniões da CEPG e as aprovações da documentação junto à Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EFLCH. A consulta remota se dará, exclusivamente, para os seguintes assuntos:

1. pedido de prorrogação de prazo, desde que dentro dos prazos regimentais ou estabelecidos nas reuniões da CEPG (turmas de 2019 a 2021);
2. agendamento de bancas de qualificação e defesa, desde que dentro dos prazos regimentais ou estabelecidos nas reuniões da CEPG (turmas de 2019 a 2021);
3. convalidação de disciplinas, desde que atendidas as normas regimentais;
4. convalidação de proficiência em língua estrangeira, outorgados por instituições reconhecidas (entre outras, CAE, CPE, MICHIGAN, TOEFL e IELTS para língua inglesa, Goethe-Zertifikat B2, Goethe-Zertifikat C1 e TestDaF para língua alemã), conforme o parágrafo único da Seção II - Da Admissão, estabelecido no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da Arte. Também serão reconhecidos os certificados emitidos por universidades públicas ou particulares reconhecidas pelo MEC.

A Coordenação e a Secretaria avaliarão a documentação apresentada. No caso de estar de acordo com as indicações dos itens 1 a 4, a Coordenação submeterá, por e-mail, as solicitações para a aprovação remota dos membros da CEPG. Não havendo manifestações contrárias, o pedido será aprovado. No caso de manifestações contrárias, a solicitação será submetida na reunião síncrona da CEPG. As solicitações que não estejam de acordo com os itens 1 a 4 serão apresentadas para apreciação da CEPG em sua reunião ordinária e síncrona. **10 – Critérios de desempate para atribuição de bolsa:** foram definidos os seguintes critérios de desempate: 1º Publicações, 2º Bolsas anteriores; 3º aluno ter feito o PAD; 4º Participação em eventos; 5º idade mais alta. Sem mais a acrescentar, informo que a reunião foi encerrada às 17h14, da qual, para constar, eu, Rute Dourado Lopes, lavrei a Ata que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Galli Tatsch, Coordenador(a)**, em 10/05/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rute Dourado Lopes, Assistente em Administração**, em 11/05/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1064725** e o código CRC **7A611772**.